Data da Publicação: 04/07/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1936 **Identificador do Ato:** #07380

LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2014, OS CONTRIBUINTES DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS

77 da Lei Complementar nº 002/2014, os contribuintes deverão apresentar os seguintes documentos

no ato do protocolo junto à Agência Fazendária do Município:

I. Requerimento instruindo o pedido de forma legível e sucinta;

II. Guia de Informação do Imóvel devidamente preenchido, conforme Anexo I e II deste decreto;

III. Documentos pessoais do comprador ou adquirente (adjudicante / arrematante / cedente /

cessionário ou dos cônjuges, quando for o caso);

PODER EXECUTIVO

Poder Executivo

Atos O?ciais

Atos O?ciais

Decretos

Decretos

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis Sexta-feira, 04 de julho de 2025 Ano 2025 | Edição nº 1936A Extra | Página 3 de 26

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

IV. Instrumento particular ou público de Compra e Venda, Compromisso de Compra e Venda

ou Cessão de Direitos (ex. contrato, escritura pública ou outro documento escrito que

esclareça o valor do negócio jurídico);

V. Carta de Adjudicação ou Arrematação constante do Processo Judicial (inteiro teor, ou seja, deve conter identificação das partes, identificação do imóvel, auto de adjudicação e avaliação do bem objeto da transmissão);

VI. Contrato de Financiamento do imóvel firmado junto à instituição financeira titular do crédito (inteiro teor, com menção de eventuais parcelas);

VII. Em caso de partilha de bens com tornas ou reposições em virtude de dissolução de sociedade conjugal ou divórcio (judicial ou extrajudicial), instrumento de dissolução de sociedade conjugal, sentença ou escritura pública de divórcio com o respectivo rol de Partilha de Bens contendo a avaliação (inteiro teor);

VIII. Em caso de partilha de bens com tornas ou reposições em virtude de falecimento (sucessão hereditária/herança), instrumento judicial ou extrajudicial de partilha de bens (arrolamento/inventário) contendo a avaliação dos imóveis;

IX. Procuração com poderes específicos para representação, caso o requerimento não seja protocolado pelo próprio contribuinte;

X. Foto da testada do imóvel urbano contendo as edificações (em formato digital);

XI. Outros documentos necessários para análise do negócio jurídico objeto da mutação imobiliária, segundo critério de conveniência e oportunidade da administração;

XII. Quando se tratar de bens imóveis rurais, deverá acompanhar, ainda, os seguintes documentos:

a. Última declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ou Jurídica;

b. Declaração do ITR do último exercício fiscal;

c. Comprovante de inscrição do imóvel rural no CAR, contendo o número de registro, caso a propriedade não possua inscrição no CAR, caso a propriedade não possua inscrição no CAR, poderá apresentar imagem de satélite (Google Earth), ou localização no mapa do município, indicando o polígono que permita identificar a